HISTÓRIO DO PROCEDIMENTO DISCIPLINAR
PROCESSO ATUAL: 50000.006436/2021-13
PROCESSO INVESTIGADO: 50000.006436/2021-13
TIPO: INVETIGAÇÃO PRELIMINAR SUMÁRIA - IPS
ORIGEM: ANTT
AUTORIDADE INSTAURADORA: INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR SUMÁRIA - IPS
DESCRIÇÃO DO FATO SOB APURAÇÃO
Denúncia sobre servidor público que exerceu ou tenha exercido gerência ou a administração de empresa privada.

QUANTIDADE DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES/PORTARIAS

TIPO: INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR SUMÁRIA - IPS
Instauração: Despacho nº 74/2021/CORREG/GM, de 15/04/2021
• GLADISNEY FREITAS OLIVEIRA DA SILVA
• **Recondução**: Despacho nº 127/2021/CORREG/GM, de 14/06/2021
• **Prorrogação/Substituição:** Despacho nº 178/2021/CORREG/GM, de 11/08/2021
• LUCAS THADEU PEREIRA DA GAMA ALVES

CONCLUSÃO DA IPS
Instauração: 15/04/2021
Nota Informativa nº 25/2021/CORREG/GM, de 14/10/2021
Despacho nº 11/2021/GM, de 25/11/2021
DESCRIÇÃO DA DECISÃO
Arquivamento da Investigação Preliminar Sumária – IPS, tendo em vista que não se constatou qualquer conduta passível de irregularidade disciplinar.

PORTARIA DE JULGAMENTO

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
GABINETE DO MINISTRO

Despacho nº 11/2021/GM

Brasília, 25 de novembro de 2021.

Processo nº 50000.006436/2021-13

Interessado: Corregedoria do Ministério da Infraestrutura

Assunto: Investigação Preliminar Sumária - IPS.

Vistos e examinados o teor dos documentos constantes no Processo em epígrafe, considerando os fundamentos expostos na Nota Informativa nº 25/2021/CORREG/GM, de 14 de outubro de 2021, da Corregedoria deste Ministério, determino o ARQUIVAMENTO da Investigação Preliminar Sumária – IPS, tendo em vista que não se constatou qualquer conduta passível de irregularidade disciplinar.

Encaminhem-se os autos à Corregedoria/Minfra para adoção de todas as providências subsequentes.

MARCELO SAMPAIO CUNHA FILHO
Ministro de Estado da Infraestrutura Substituto

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Sampaio Cunha Filho, Ministro de Estado da Infraestrutura - Substituto**, em 25/11/2021, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4888550** e o código CRC **613610CB**.

Referência: Processo nº 50000.006436/2021-13

SEI nº 4888550